

## **INDICAÇÃO N° 429/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita uma imediata limpeza no final da Rua Princesa Isabel, localizada no Bairro Lambari, haja vista que o local se encontra tomado por mato e vegetação.

Indico ainda, que seja realizado o término da pavimentação asfáltica da mencionada via pública.

### **JUSTIFICATIVA**

A via pública citada está exigindo uma limpeza imediata, uma vez que o mato está bastante crescido, o que tem causado inúmeros transtornos às pessoas que ali residem.

Tal situação, acabar por impor riscos aos seus inúmeros usuários, especialmente aos pedestres, já que o mato crescido acaba por trazer a proliferação de insetos e animais peçonhentos que podem causar danos à saúde.

Ainda, o trecho onde se pede a imediata limpeza ainda se encontra com seu leito carroçável de terra, o que certamente prejudica os moradores do local, uma vez que muitos passam por ali para levar seus filhos à creche ou ao posto de saúde.

Portanto, espera este Vereador que possa o Executivo Municipal atender, o mais breve seja possível, a presente Indicação, que visa a segurança e o bem-estar de todos os usuários da Rua Princesa Isabel.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

**Adair Teixeira de Souza**  
**Vereador**